



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 25 de Fevereiro de 2016

Ofício 144/2016

De: Fabio Muxfeldt - Diretor do Departamento de Indústria e Comércio

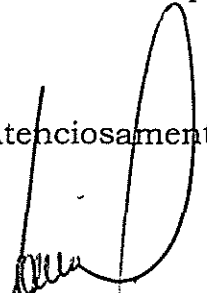
Para: Licitação

Assunto: Solicitação de Aditivo de Prorrogação de Contrato de Locação

Solicito por meio deste aditivo de prorrogação de contrato de locação de imóvel da Igreja Luterana do Brasil, imóvel ora locado e destinado as atividades da Empresa Stella & Freiras Ltda empresa atuado no segmento de confecção de vestuário em Geral, sendo que o valor a ser pago pela locação de R\$ 1.750,00 (Um Mil e Setecentos e Cinquenta Reais) mensais pelo período de 12 meses a contar da data de 29 de fevereiro de 2016 conforme ata do CODEEM – Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal com data de 25 de fevereiro de 2016.

Dúvidas à disposição.

Atenciosamente


Fabio Muxfeldt
Diretor do Departamento de Indústria e Comércio
Município de Coronel Vivida - Pr



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 40/2014 decorrente da Inexigibilidade nº 03/2014 que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a **IGREJA EVANGÉLICA LUTERANA SOCIEDADE DE CORONEL VIVIDA**, na forma abaixo:

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado.

LOCADOR: IGREJA EVANGÉLICA LUTERANA SOCIEDADE DE CORONEL VIVIDA, inscrita no CNPJ sob nº 79.865.689/0001-77, neste ato representado pela Sra. **Luciane Zimpel Haack**, portadora do CPF nº 030.041.359-90 e RG nº 7.501.607-7, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação do Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, Sr. Fabio Muxfeldt, mediante ofício nº 144/2016 e de comum acordo entre as partes, fica, prorrogado o prazo de locação do imóvel do lote urbano nº 04 da quadra 25, do loteamento sede, matriculado sob nº 14645/1, Livro 2 do cartório do Registro Geral de Imóveis da comarca de Coronel Vivida, por mais 12 (doze) meses, de 29 de fevereiro de 2016 a 28 de fevereiro de 2017.

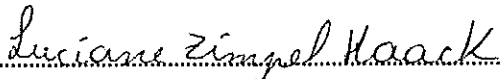
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal a ser pago pela locação passa a ser de R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais), conforme ata de reunião do CODEEM, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 61.362,28 (sessenta e um mil e trezentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos).

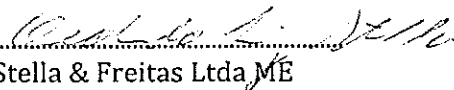
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original nº 40/2014 de 27 de fevereiro de 2014.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 26 de fevereiro de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Locatário


.....
Luciane Zimpel Haack
Igreja Evangélica Luterana Sociedade de Cel Vivida
Locadora


.....
Stella & Freitas Ltda ME
Beneficiária

Testemunhas:

.....

.....



EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

A empresa Hermes Miguel Busatto com CNPJ 777.397.120001-51 comunica o extravio de notas fiscais Série F com numeração nº001 a 250 em branco. Conforme Boletim de Ocorrência 2016/170867.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ
RUA Eldorado Santa, nº 541 - telef: (41) 3242-1150
CEP: 85.544-000 - Honório Serpa - Paraná

EDITAL Nº 06/2016

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no concurso público edital nº 01/2013, 03/2013.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º - Convocar os nomes abaixo relacionados, devidamente aprovados, para tomar posse da vaga oriunda do Concurso Público Municipal, conforme edital nº 01/2013, e 03/2013 devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos de Honório Serpa, munidos dos documentos exigidos no referido edital, num prazo de 30 (trinta) dias.

Cargos: ENFERMEIRO

Candidato RG

David Inácio Nandimari 75722597

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 01 de Março de 2016.

ROGERIO ANTONIO BENIN, Prefeito Municipal

EDITAL Nº 07/2016

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no concurso público nº 01/2015 Edital de Homologação do Resultado Final nº 03/2015.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º - Convocar o nome abaixo relacionado, devidamente aprovado, para tomar posse da vaga oriunda do Concurso Público Municipal, conforme edital nº 01/2015, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos de Honório Serpa, munidos dos documentos exigidos no referido edital, num prazo de 30 (trinta) dias.

AUX. DE SERV. GERAIS, LIMP, GERAL PATIO DE MAQ.

Nome RG CPF

Antonio Batista 73671574 809.641.789-04

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome RG CPF

Cristiane de Souza 123956460 684.775.769-77

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 01 de Março de 2016.

ROGERIO ANTONIO BENIN, Prefeito Municipal

DECRETO Nº 40/2016

Súmula: Dispõe sobre a gratificação e função de Encaixete de Voto.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor Rogério Antonio Benin, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 43/1994, art. 16º e seguintes.

Art. 1º - Fica concedida a função de Encaixete de Voto a gratificação de 50% sobre o seu salário base em decorrência das funções desempenhadas na área de Frotas neste município, logo sendo a responsável técnica pelas informações prestadas junto ao sistema BOM e Trazendo de contas não ficando restrito ao serviço de atendimento ao telefone, atendimento às pessoas e protocolo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, no 01 dia do mês de Março de 2016.

Rogério Antonio Benin, Prefeito Municipal

DECRETO Nº 41/2016

Súmula: Dispõe sobre a gratificação e função de Encaixete de Voto.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor Rogério Antonio Benin, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 43/1994, art. 16º e seguintes.

Art. 1º - Fica concedida a função de Encaixete de Voto a gratificação de 60% sobre o seu salário base em decorrência das funções desempenhadas na área financeira, sendo a responsável pela Base de Emprego, responsável técnica na administração bancária e Lançamentos de Receitas logo, não ficando restrito ao auxílio administrativo, neste município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, no 01 dia do mês de Março de 2016.

Rogério Antonio Benin, Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, no 01 dia do mês de Março de 2016.

Rogério Antonio Benin, Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, no 01 dia do mês de Março de 2016.

Rogério Antonio Benin, Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, no 01 dia do mês de Março de 2016.

Rogério Antonio Benin, Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, no 01 dia do mês de Março de 2016.

Rogério Antonio Benin, Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, no 01 dia do mês de Março de 2016.

Rogério Antonio Benin, Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, no 01 dia do mês de Março de 2016.

Rogério Antonio Benin, Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, no 01 dia do mês de Março de 2016.

Rogério Antonio Benin, Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, no 01 dia do mês de Março de 2016.

Rogério Antonio Benin, Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, no 01 dia do mês de Março de 2016.

Rogério Antonio Benin, Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, no 01 dia do mês de Março de 2016.

Rogério Antonio Benin, Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, no 01 dia do mês de Março de 2016.

Rogério Antonio Benin, Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, no 01 dia do mês de Março de 2016.

Rogério Antonio Benin, Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, no 01 dia do mês de Março de 2016.

Rogério Antonio Benin, Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, no 01 dia do mês de Março de 2016.

Rogério Antonio Benin, Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, no 01 dia do mês de Março de 2016.

Rogério Antonio Benin, Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, no 01 dia do mês de Março de 2016.

Rogério Antonio Benin, Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, no 01 dia do mês de Março de 2016.

Rogério Antonio Benin, Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, no 01 dia do mês de Março de 2016.

Rogério Antonio Benin, Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, no 01 dia do mês de Março de 2016.

Rogério Antonio Benin, Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, no 01 dia do mês de Março de 2016.

Rogério Antonio Benin, Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, no 01 dia do mês de Março de 2016.

COMARCA DE PATO BRANCO

CARTÓRIO VIEIRA

Tabela: Abegail Vieira Samara

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 040

Encontramos neste Ofício, situado à Rua Taquari, 157, Centro, Edifício Monte Carlo, 4º andar, sala 402, nesta cidade, para intimação de todos os responsáveis por este documento, a seguir discriminados:

Distribuído e protocolado em: 29/02/2016 sob nº 201602 003321
Sendo: LAURIE DE PAULA GUEDES
Endereço: RUA SANTOS JAMONTI, ITAPIJARA DO OESTE
CNPJ/CPF: 089.807.369-04
Natura do Título: DUPLICATA POR INDICAÇÃO
Nº. Título: 852106-1
Vencimento: 29/02/2016
Cópia valor encontra-se em anexo na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 29/02/2016 sob nº 201602 003325
Sendo: RAFAEL LUZIMCHIK
CNPJ/CPF: 055.455.939-63
Natura do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 28134
Vencimento: 19/02/2016
Cópia valor encontra-se em anexo na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 29/02/2016 sob nº 201602 003336
Sendo: MONICA FERNANDA BRANDAO
Endereço: RUA MAURICIO CHADATO, EN. ITAPIJARA DO OESTE
CNPJ/CPF: 097.037.879-10
Natura do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 279-1
Vencimento: 29/02/2016
Cópia valor encontra-se em anexo na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 29/02/2016 sob nº 201602 003337
Sendo: WAGNER DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 058.731.970-83
Natura do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 00
Vencimento: 29/02/2016
Cópia valor encontra-se em anexo na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 29/02/2016 sob nº 201602 003343
Sendo: ILDIR REZENHA
CNPJ/CPF: 197.251.079-73
Natura do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 12321
Vencimento: 29/02/2016
Cópia valor encontra-se em anexo na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 29/02/2016 sob nº 201602 003344
Sendo: LEONARDO DA SILVA XAVIER
CNPJ/CPF: 101.553.799-50
Natura do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 2811
Vencimento: 29/02/2016
Cópia valor encontra-se em anexo na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 29/02/2016 sob nº 201602 003363
Sendo: EMILIO BIEZUS
Endereço: BARRA GRANDE - LOTE RURAL SA DA CLIN. ITAPIJARA DO OESTE
CNPJ/CPF: 052.174.859-35
Natura do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 43444-01
Vencimento: 29/02/2016
Cópia valor encontra-se em anexo na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 29/02/2016 sob nº 201602 003368
Sendo: MATHEUS FELIPE DIogo DA SILVA
CNPJ/CPF: 123.532.779-50
Natura do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 1143
Vencimento: 29/02/2016
Cópia valor encontra-se em anexo na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 29/02/2016 sob nº 201602 003378
Sendo: BELLA MAR COLI
CNPJ/CPF: 813.361.209-71
Natura do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 890
Vencimento: 19/02/2016
Cópia valor encontra-se em anexo na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 29/02/2016 sob nº 201602 003386
Sendo: KATIANA DE MORAES ARAUJO
CNPJ/CPF: 19.349.652.007-41
Natura do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 332
Vencimento: 13/02/2016
Cópia valor encontra-se em anexo na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 29/02/2016 sob nº 201602 003387
Sendo: GISELE RES
CNPJ/CPF: 072.245.489-80
Natura do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 0047004
Vencimento: 15/02/2016
Cópia valor encontra-se em anexo na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 29/02/2016 sob nº 201602 003398
Sendo: TONARA APARECIDA LIRA DE CONTI ME
CNPJ/CPF: 29.212.556.000-57
Natura do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 4113003
Vencimento: 15/02/2016
Cópia valor encontra-se em anexo na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 29/02/2016 sob nº 201602 003400
Sendo: SICHED E CIA LTDA
CNPJ/CPF: 19.553.745.000-07
Natura do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 29105
Vencimento: 13/02/2016
Cópia valor encontra-se em anexo na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 29/02/2016 sob nº 201602 003404
Sendo: BONACUMEN MONTAGEM
CNPJ/CPF: 23.019.563.000-47
Natura do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 001242073M
Vencimento: 10/02/2016
Cópia valor encontra-se em anexo na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 29/02/2016 sob nº 201602 003408
Sendo: GISELE RES
CNPJ/CPF: 072.245.489-80
Natura do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 000210
Vencimento: 15/02/2016
Cópia valor encontra-se em anexo na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 29/02/2016 sob nº 201602 003409
Sendo: ADOLAR JOSE SCHMITZ
CNPJ/CPF: 629.754.239-77
Natura do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 00216515312
Vencimento: 15/02/2016
Cópia valor encontra-se em anexo na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Poderá ser visto pessoalmente em qualquer tempo no Cartório de que se não estando no prazo legal de 05 (cinco) dias, com o vencimento em 05/03/2016, será lavrada a execução de prestação.

Pato Branco, 01 de Março de 2016

ABEGAIL VIEIRA SAMARA

TABELA

Cartões por:

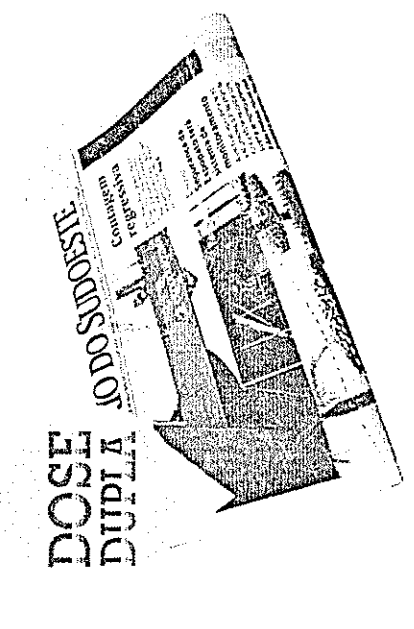
MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 40/2014 - Inexigibilidade nº 03/2014 - Locatário: Município de Coronel Vivida - Locador: IGREJA EVANGÉLICA LUTERANA SOCIEDADE DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 79.865.689/0001-77. De comum acordo entre as partes, fica, prorrogado o prazo de locação por mais 12 meses. O valor mensal passa a ser de R\$ 1.750,00, totalizando para este a quantia de R\$ 21.000,00. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 61.362,28. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 26 de fevereiro de 2016. Frank Arlet Schlavinski, Prefeito.



ASSINE
46 3220 2066

Agora posso falar de Sudoeste. Não tem novidade na assinatura do jornal. A assinatura é feita por meio de uma máquina que registra a assinatura e o nome do assinante. A assinatura é feita por meio de uma máquina que registra a assinatura e o nome do assinante. A assinatura é feita por meio de uma máquina que registra a assinatura e o nome do assinante.



Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 03 de Março de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1054



Página 15 / 067

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016 REGISTRO DE PREÇOS-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. **LOCAL E HORÁRIO:** Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 17 de março de 2016. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.409.931,69. **Prazo de registro de preços é de 12 (doze) meses.** **PRazo PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES:** até as 17:00 do dia 16 de março de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. **Informações (046) 3232-8331.** Coronel Vivida, 02 de março de 2016. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 40/2014
Inexigibilidade nº 03/2014

Localatário: Município de Coronel Vivida–Locador: IGREJA EVANGÉLICA LUTERANA SOCIEDADE DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 79.865.689/0001-77. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de locação por mais 12 meses. O valor mensal passa a ser de R\$ 1.750,00, totalizando para este a quantia de R\$ 21.000,00. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 61.362,28. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 26 de fevereiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 16/2014–Pregão Presencial nº 01/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: SANDRO JOSE DOSSENA ME, CNPJ nº 13.189.728/0001-55. De comum acordo, fica alterado o veículo para: Ônibus Mercedes Benz, Placa: IIF-6438, Ano: 1979, Chassi: 34405811456326. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de março de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 18/2014–Pregão Presencial nº 01/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: ANTONIO PALUDO BARBOSA – TRANSPORTES ME, CNPJ nº 19.332.486/0001-93. De comum acordo, fica alterado o veículo para: Ônibus Mercedes Benz/Of 1318, Placa: LXR-1681, Ano: 1992, Chassi: 9BM384088NB959917. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de março de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 19/2014–Pregão Presencial nº 01/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: DE PAULA E CALZA LTDA-ME, CNPJ nº 19.490.869/0001-90. De comum acordo, fica alterado os veículos para: LOTE 02: Ônibus Mercedes Benz/Of 1113, Placa: ADF-8544, Ano: 1985, Chassi: 34405811661864. LOTE 09: Ônibus Mercedes Benz/Lo 608d, Placa: ABS-8449, Ano: 1982, Chassi: 30830411594416. LOTE 10: Ônibus Mercedes Benz/608, Placa: AAH-9894, Ano: 1978, Chassi: 30830411389258. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de março de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 27/2015 – Pregão Presencial nº 13/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. **Contratada:** RAO X CORONEL LTDA ME, CNPJ nº 13.066.898/0001-42. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 04.03.2016 a 03.03.2017. Ficam reajustados os valores pelo INPC de janeiro de 2016. O valor mensal passa a ser de R\$ 2.132,68. O valor atualizado do contrato R\$ 1.584,16. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de março de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PREFEITURA

PORTARIA Nº 3004/2016

SÚMULA: Concede Turno Suplementar.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º–Conceder Turno Suplementar em caráter excepcional de 01/março/2016 a 16/ dezembro/2016, com carga horária de vinte (20:00) horas semanais a Professora ANDRIANA MÜLLER FRANCISCHINI, portadora do RG:7.171.466-2, do “Quadro Próprio do Magistério”, nomeada através do Decreto nº 2383/2010 de 02/07/2010, lotada na Escola Municipal Cruzeiro do Iguaçu – Ensino de 1º Grau.

Art.2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES – PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3005/2016

SÚMULA: Concede Turno Suplementar.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º–Conceder Turno Suplementar em caráter excepcional de 01/março/2016 a 16/ dezembro/2016, com carga horária de vinte (20:00) horas semanais a Professora Educação Física PATRÍCIA LAIANE MANICA, portadora do RG:10.100.838-0, do “Quadro Próprio do Magistério”, nomeada através do Decreto nº 2912/2012 de 02/07/2012, lotada na Escola Municipal Cruzeiro do Iguaçu – Ensino de 1º Grau.

Art.2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES – PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3006/2016

SÚMULA: Concede Turno Suplementar.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º–Conceder Turno Suplementar em caráter excepcional de 01/março/2016 a 16/ dezembro/2016, com carga horária de vinte (20:00) horas semanais a Professora FRANCIELE ZOPELETO, portadora do RG:8.597.414-9, do “Quadro Próprio do Magistério”, nomeada através do Decreto nº 2330/2010 de 08/02/2010, lotada na Escola Municipal Foz do Chopim – Ensino de 1º Grau.

Art.2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES – PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3007/2016

SÚMULA: Concede Turno Suplementar.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º–Conceder Turno Suplementar em caráter excepcional de 01/março/2016 a 16/ dezembro/2016, com carga horária de vinte (20:00) horas semanais ao Professor VANDO VITOR SOARES DE ALMEIDA, portador do RG:7.191.617-0, do “Quadro Próprio do Magistério”, nomeado através do Decreto nº 3097/2013 de 06/05/2013, lotado na Escola Municipal Foz do Chopim – Ensino de 1º Grau.

Art.2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES – PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Igreja Beneditina. A empresa através de seus representantes solicitam a renovação do contrato de aluguel, o que, que através da Lei Municipal, o Município mantenha o subsídio integral do valor do aluguel. Foi aprovado por unanimidade a solicitação da empresa, pelo período de doze meses. Versão do a empresa cumprir as obrigações e metas do contrato de concessão com o Município. Outra solicitação foi da empresa Proin e De Anila, solicitação de renovação do aluguel do Município com o seu Aquiles Vicari, proprietário do banco de indústria. A empresa requer a manutenção do subsídio de valor do aluguel que é de dois mil reais. Foi aprovado pela maioria a manutenção do valor e meses índice como subsídio. As duas empresas deverão apresentar ofício aos superiores (A prefeitura) para que comecem a efetuar a viabilidade para a construção de bancadas próprias. A EMPRESA FERNANDO GONGALUG DA ROCHA & CIA LTDA, SOLICITOU SUBSIDIO DE ALUGUEL (NO VALOR), BUA NO RUMO DE FABRILHOS DE ESQUADRIAS DE METAL E INOX, BARRACÃO SITUADO NA AVENIDA GONÇALVES MARQUES, FICA APROVANDO INCENTIVO NO VALOR DE R\$ 880.00 POR UM ANO, MAS FICA CONVENCIONANDO QUE DENTRO DE 6 MESES DEVERÁ COMPROVAR 5 EMPREGOS DIRETOS. O SR SERGIO FONTANIVE SOLICITOU TERCELENAGEM NO IMOVEL SITUADO NA AVENIDA GONÇALVES MARQUES QUE O MESMO FOI APROVADO. NADA MAIS A TRATAR VAI POR MIM ASSIM FRANCISCO MORAES ASSINA E PLOS DEMAIS PRESENTES NA REUNIAO

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]